

DECRETO Nº 003/2012

SÚMULA: “Autoriza a abertura do Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2012, do Município de Terra Nova do Norte – Estado de Mato Grosso”.

O Sr. ***Manoel Rodrigues de Freitas Neto***, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – A abertura do Orçamento Programa do Município de Terra Nova do Norte, aprovado pela Lei Promulgada nº 1005 de 13 de janeiro de 2012;

Art. 2º. – O Orçamento do Município de Terra Nova do Norte, tem as Receitas Estimadas e Despesas Fixadas em R\$ 20.980.000,00 (Vinte milhões novecentos e oitenta mil reais);

Art. 3º. – O Orçamento da Prefeitura de Terra Nova do Norte para o Exercício Financeiro de 2012, tem as Receitas Estimadas em R\$ 19.730.000,00 (Dezenove milhões setecentos e trinta mil reais), Despesas Fixadas em R\$ 18.680.000,00 (Dezoito milhões seiscentos e oitenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dotados em Reserva de Contingência;

Art. 4º. – O Orçamento do ***Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte – PREVITER***, para o Exercício Financeiro de 2012 está estimado R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta mil reais);

Art. 5º. – O Orçamento da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, para o Exercício Financeiro de 2012 está fixado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

Art. 6º. – O cronograma de arrecadação e de desembolso estão preliminarmente previstos em 1/12 avos;

Art. 7º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova do Norte MT, 16 de Janeiro de 2012

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal